

documentos com a descrição de conteúdo e insiste na permanência em Secretaria do CD trazido com a inicial.

Sobre a questão, mantenho a determinação de ID 9c94ddb.

Pois bem.

O autor busca rescindir acórdão proferido nos autos da reclamatória trabalhista nº 0010006-82.2016.5.03.0071, com fulcro nos incisos V, VI e VIII do art. 966 do CPC, com pedido de liminar, a fim de obstar o prosseguimento da execução, consoante constou do despacho inicial de ID e14089e.

Admitido o processamento da ação, com possibilidade de reapreciação das questões processuais, foi concedido prazo ao réu para resposta (ID 65e73f4).

O demandado apresentou contestação (ID 36d33a1) e documentos.

Passo a examinar o pedido liminar.

O autor alega que tomou ciência da vida pregressa conturbada do réu, atribuída à dependência química desde os 15 anos de idade. Notícia a manutenção de curtos vínculos de emprego e que, à época do acidente, objeto da ação principal, o laborista percebia auxílio-doença, consoante decisão nos autos nº 2009.38.02.702812-0, acrescentando que ele é réu em ações criminais.

Conforme se percebe, o autor não especifica a norma jurídica supostamente violada pela decisão rescindenda. Por outro lado, a situação do réu perante o INSS ou o passado profissional e a vida pessoal do demandado não constituem vícios relacionados com a decisão rescindenda.

Portanto, neste exame preliminar, não vislumbro a presença dos requisitos estabelecidos no art. 300 do CPC, porque não foi apresentado nenhum vício no julgamento proferido, cujo acórdão se busca desconstituir.

Rejeito o pedido de antecipação de tutela.

Concedo à parte autora o prazo de 10 (dez) dias para manifestação acerca da contestação e documentos apresentados pelo réu.

Publique-se e Intime-se.

Secretaria da Primeira Turma

Ata

Ata da Sessão de Julgamento

ATA DE JULGAMENTO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª

REGIÃO

PRIMEIRA TURMA

Ata da 6ª (sexta) Sessão Ordinária da 1ª Turma, realizada em 19 de março de 2018, com início às 14:10 (quatorze horas) e término às 16:20 (dezesseis horas e vinte minutos).

Presidente: Desembargadora Maria Cecília Alves Pinto

Procurador: Dra. Lutiana Nacur Lorentz

Presentes os Exmos. Desembargadores Luiz Otávio Linhares Renault, Emerson José Alves Lage e José Eduardo de Resende Chaves Júnior.

Secretária: Jocélia Caetano Chaves.

Tendo sido aprovados os relatórios distribuídos previamente aos Exmos. Desembargadores, a Turma, unanimemente, decidiu dispensar a leitura dos mesmos.

O Ministério Público do Trabalho, através de seu representante, teve vista dos processos com Procedimento Sumaríssimo, manifestando-se naqueles de interesse Público.

Pauta Processos Físicos 19/03/2018-1

00014-2016-145-03-00-1 AP

Conhecido o recurso de INTERVISAO EMISSORAS DE RADIO E TELEVISAO LTDA. e não provido

00036-2010-104-03-00-0 AP

Conhecido o recurso de DIOGO EMMANUEL GONCALVES e provido

00039-2016-021-03-00-7 AP

Conhecido o recurso de WANDEIR SERGIO PINTO e provido em parte

00099-2013-034-03-00-3 ED

Acolhidos em parte os Embargos de Declaração de SADEVEN INGENIERIA Y CONSTRUCCION S.L.

00287-2012-077-03-00-9 AP

Conhecido o recurso de UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES

DO JEQUITINHONHA E MUCURI e não provido

00349-2014-112-03-00-7 RO

Conhecido em parte o recurso de FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITORIOS MULTISEGMENTOS NPL IPANEMA II - NAO PADRONIZADO e não provido

Conhecido em parte o recurso de BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. e não provido

00562-2010-031-03-00-5 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de SERGIO VINICIUS DE MELO

00706-2014-134-03-00-4 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de FINANCIAL MANAGEMENT CONTROL BRASIL SERVICOS DE COBRANCA LTDA.

00738-2015-059-03-00-9 AP

Conhecido o recurso de ITAU UNIBANCO S.A. E OUTROS e não provido

Conhecido o recurso de UNIAO FEDERAL (INSS) e não provido

00809-2014-014-03-00-1 AP

Conhecido o recurso de JOÃO BATISTA BORGES SANTOS e não provido

00884-2012-104-03-00-1 AP

Conhecido o recurso de BARBARA EMANUELLY SOARES PEREIRA e provido

01118-1996-005-03-00-1 AP

Conhecido o recurso de SILVER GHOST COMERCIO DE ARTIGOS DE VESTUARIO LTDA. e não provido

01163-2001-005-03-00-4 AP

Conhecido o recurso de MARTA BEATRIZ SILVA NASCIMENTO DE AGUIAR e provido em parte

01329-2009-044-03-00-2 AP

Conhecido o recurso de FCA - FERROVIA CENTRO ATLANTICA S.A. e não provido

01585-2005-017-03-00-3 AP

Conhecido o recurso de WALDIR SILVA SALVADOR DE OLIVEIRA e não provido

01713-2013-015-03-00-6 AP

Não conhecido(s) o(s) Agravo de Petição de BANCO RURAL S.A. (EM LIQUIDACAO EXTRAJUDICIAL)

01747-2010-064-03-00-8 AP

Conhecido o recurso de VALE S.A. e provido em parte

01954-2013-016-03-00-1 AP

Conhecido o recurso de BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. e provido em parte

01960-2013-044-03-00-8 RO

Conhecido o recurso de WELLINGTON MARTINS DA SILVA e provido em parte

01988-2012-091-03-00-1 AP

Conhecido o recurso de MARILDA DE PADUA RAGONEZI e provido em parte

02050-2013-108-03-00-7 AP

Deliberado em sessão (adiado o julgamento)

02279-2014-182-03-00-2 ED

Acolhidos em parte os Embargos de Declaração de BV FINANCEIRA S.A. CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO E OUTRA

Pauta PJE

Desembargador Luiz Otávio Linhares Renault

001: 0002446-78.2013.5.03.0044 - AP
002: 0010018-41.2016.5.03.0057 - RO
003: 0010048-15.2017.5.03.0163 - RO
004: 0010067-30.2017.5.03.0063 - RO
005: 0010255-57.2015.5.03.0042 - RO
006: 0010287-50.2017.5.03.0185 - ROPS
007: 0010329-45.2017.5.03.0106 - RO
008: 0010446-55.2016.5.03.0111 - RO
009: 0010449-95.2016.5.03.0018 - ROPS
010: 0010485-02.2017.5.03.0181 - AP
011: 0010533-20.2016.5.03.0108 - RO
012: 0010555-23.2013.5.03.0031 - AP
013: 0010593-21.2015.5.03.0013 - AP
014: 0010596-20.2017.5.03.0105 - RO
015: 0010618-37.2017.5.03.0151 - RO
016: 0010646-89.2016.5.03.0005 - RO
017: 0010761-98.2017.5.03.0030 - ROPS
018: 0010790-09.2017.5.03.0141 - RO
019: 0010795-17.2016.5.03.0157 - RO
020: 0010815-39.2016.5.03.0082 - RO
021: 0010855-47.2015.5.03.0020 - ROPS
022: 0010893-17.2016.5.03.0152 - ROPS
023: 0010904-28.2017.5.03.0179 - RO
024: 0010930-13.2016.5.03.0033 - AP
025: 0010961-05.2017.5.03.0031 - ROPS
026: 0010979-51.2017.5.03.0152 - RO
027: 0011013-44.2015.5.03.0104 - RO
028: 0011067-86.2017.5.03.0153 - RO
029: 0011069-14.2017.5.03.0070 - RO
030: 0011077-32.2016.5.03.0100 - RO
031: 0011188-73.2016.5.03.0178 - AP
032: 0011237-94.2015.5.03.0002 - RO
033: 0011259-74.2017.5.03.0070 - RO
034: 0011311-54.2016.5.03.0022 - RO
035: 0011323-73.2016.5.03.0182 - AP
036: 0011465-46.2017.5.03.0181 - ROPS
037: 0011494-24.2016.5.03.0184 - AP
038: 0011531-85.2013.5.03.0142 - AP
039: 0011608-52.2017.5.03.0143 - ROPS
040: 0011635-93.2016.5.03.0135 - RO
041: 0011711-82.2017.5.03.0006 - ROPS
042: 0011715-71.2016.5.03.0098 - RO
043: 0011785-17.2017.5.03.0078 - RO
044: 0011789-68.2017.5.03.0138 - ROPS
045: 0011828-56.2017.5.03.0044 - ROPS
046: 0012026-17.2017.5.03.0134 - ROPS
047: 0012092-32.2016.5.03.0069 - RO
048: 0012177-33.2015.5.03.0043 - RO
049: 0012289-94.2016.5.03.0098 - RO
050: 0070500-55.2001.5.03.0032 - AP

Desembargador Luiz Otávio Linhares Renault

001: 0011739-36.2016.5.03.0022 - AP

Desembargador Emerson José Alves Lage

001: 0000721-43.2014.5.03.0101 - AP
002: 0010047-60.2017.5.03.0056 - RO
003: 0010050-29.2015.5.03.0171 - AP
004: 0010097-74.2017.5.03.0157 - RO
005: 0010113-73.2016.5.03.0024 - RO
006: 0010241-50.2016.5.03.0103 - RO
007: 0010245-57.2017.5.03.0037 - RO
008: 0010250-14.2015.5.03.0146 - AP
009: 0010336-78.2017.5.03.0157 - RO
010: 0010367-41.2017.5.03.0079 - RO
011: 0010418-23.2016.5.03.0100 - RO
012: 0010438-83.2017.5.03.0001 - AP
013: 0010492-27.2016.5.03.0149 - RO
014: 0010544-56.2017.5.03.0062 - RO
015: 0010550-20.2017.5.03.0044 - ROPS
016: 0010585-32.2017.5.03.0156 - AP
017: 0010694-27.2016.5.03.0012 - AP
018: 0010703-30.2017.5.03.0181 - AP
019: 0010717-11.2015.5.03.0140 - RO
020: 0010728-24.2015.5.03.0113 - RO
021: 0010756-95.2017.5.03.0056 - RO
022: 0010762-98.2016.5.03.0004 - AP
023: 0010812-31.2017.5.03.0153 - RO
024: 0010818-60.2016.5.03.0157 - RO
025: 0010847-63.2017.5.03.0129 - ROPS
026: 0011000-31.2017.5.03.0086 - RO
027: 0011055-65.2016.5.03.0102 - RO
028: 0011094-70.2017.5.03.0185 - RO
029: 0011101-19.2017.5.03.0070 - RO
030: 0011191-27.2017.5.03.0167 - RO
032: 0011359-80.2016.5.03.0129 - RO
033: 0011438-88.2016.5.03.0087 - RO
034: 0011455-05.2017.5.03.0180 - RO
035: 0011497-91.2016.5.03.0179 - RO
036: 0011498-49.2017.5.03.0112 - ROPS
037: 0011550-62.2015.5.03.0129 - RO
038: 0011554-51.2015.5.03.0145 - RO
039: 0011590-39.2016.5.03.0087 - RO
040: 0011625-60.2016.5.03.0099 - RO
041: 0011721-54.2017.5.03.0030 - RO
042: 0011748-26.2016.5.03.0142 - RO
043: 0011760-44.2016.5.03.0173 - RO
044: 0011796-16.2017.5.03.0185 - RO
045: 0011835-40.2015.5.03.0134 - RO
046: 0011881-34.2017.5.03.0142 - ROPS
047: 0011925-66.2015.5.03.0031 - ROPS
048: 0012106-31.2015.5.03.0043 - RO
049: 0012296-70.2017.5.03.0092 - ROPS
050: 0012477-46.2016.5.03.0144 - RO
051: 0012527-23.2016.5.03.0031 - ROPS

Desembargador José Eduardo de Resende Chaves Júnior

001: 0000283-18.2010.5.03.0146 - AP
002: 0002042-61.2014.5.03.0183 - AP

003: 0010008-83.2016.5.03.0093 - RO
004: 0010008-10.2017.5.03.0106 - RO
005: 0010047-90.2017.5.03.0143 - RO
006: 0010093-25.2017.5.03.0064 - RO
007: 0010096-94.2016.5.03.0102 - RO
008: 0010100-29.2017.5.03.0060 - RO
009: 0010334-96.2016.5.03.0140 - RO
010: 0010393-96.2017.5.03.0157 - RO
011: 0010537-60.2016.5.03.0107 - RO
012: 0010603-60.2017.5.03.0186 - AP
013: 0010826-11.2016.5.03.0004 - RO
014: 0010866-25.2017.5.03.0176 - RO
015: 0010869-86.2015.5.03.0034 - RO
016: 0010951-31.2017.5.03.0040 - ROPS
017: 0011040-44.2016.5.03.0087 - RO
018: 0011042-25.2017.5.03.0169 - ROPS
019: 0011080-10.2017.5.03.0081 - RO
020: 0011151-05.2017.5.03.0148 - RO
021: 0011190-16.2017.5.03.0111 - AP
022: 0011387-71.2017.5.03.0013 - RO
023: 0011501-07.2017.5.03.0014 - ROPS
024: 0011507-81.2015.5.03.0079 - AP
025: 0011552-75.2016.5.03.0071 - RO
026: 0011555-97.2016.5.03.0178 - RO
027: 0011646-44.2015.5.03.0043 - RO
028: 0011767-13.2017.5.03.0137 - RO

Desembargadora Maria Cecilia Alves Pinto

001: 0001200-15.2011.5.03.0142 - AP
002: 0010177-26.2016.5.03.0043 - RO
003: 0010184-88.2015.5.03.0031 - RO
004: 0010244-07.2017.5.03.0091 - RO
005: 0010412-16.2015.5.03.0079 - AP
006: 0010479-52.2017.5.03.0065 - RO
007: 0010549-43.2017.5.03.0009 - RO
008: 0010596-24.2017.5.03.0039 - RO
009: 0010611-94.2015.5.03.0028 - RO
010: 0010820-51.2017.5.03.0171 - ROPS
011: 0010866-72.2017.5.03.0031 - ROPS
012: 0010881-85.2017.5.03.0081 - RO
013: 0010909-94.2017.5.03.0035 - RO
014: 0010926-87.2017.5.03.0114 - ROPS
015: 0010983-12.2015.5.03.0006 - RO
016: 0011050-55.2016.5.03.0001 - RO
017: 0011124-82.2016.5.03.0010 - RO
018: 0011341-51.2016.5.03.0164 - RO
019: 0011395-82.2015.5.03.0186 - AP
020: 0011405-71.2017.5.03.0020 - AP
021: 0011444-41.2016.5.03.0105 - AIRO
022: 0011460-28.2017.5.03.0018 - ROPS
023: 0011557-24.2017.5.03.0084 - ROPS
024: 0011655-68.2017.5.03.0129 - ROPS
025: 0011723-24.2016.5.03.0009 - RO
026: 0011727-92.2017.5.03.0052 - RO
027: 0011734-50.2016.5.03.0010 - RO

Embargos de Declaração Julgados

Desembargador Luiz Otávio Linhares Renault

001: 0011159-57.2016.5.03.0005 - RO
 002: 0010533-39.2015.5.03.0016 - RO
 003: 0010742-90.2017.5.03.0063 - RO
 004: 0011045-70.2017.5.03.0139 - RO
 005: 0011195-16.2017.5.03.0183 - RO
 006: 0011219-89.2016.5.03.0147 - RO
 007: 0011636-65.2016.5.03.0107 - RO

Desembargador Emerson José Alves Lage

001: 0000431-73.2015.5.03.0010 - AP
 002: 0010173-82.2016.5.03.0109 - RO
 003: 0010475-29.2017.5.03.0028 - ROPS
 004: 0010673-14.2017.5.03.0110 - ROPS
 005: 0010714-12.2016.5.03.0111 - RO
 006: 0010805-25.2014.5.03.0030 - RO
 007: 0011240-53.2016.5.03.0054 - ROPS
 008: 0011363-24.2015.5.03.0139 - RO
 009: 0012782-38.2014.5.03.0164 - RO

Desembargador José Eduardo de Resende Chaves Júnior

001: 0010245-13.2017.5.03.0084 - RO
 002: 0010347-49.2017.5.03.0047 - RO
 003: 0010356-66.2017.5.03.0061 - RO
 004: 0010683-63.2015.5.03.0131 - RO
 005: 0010849-58.2015.5.03.0111 - RO
 006: 0011643-91.2017.5.03.0052 - RO
 007: 0011824-23.2016.5.03.0151 - RO
 008: 0012752-85.2015.5.03.0093 - RO

Desembargadora Maria Cecília Alves Pinto

001: 0010525-95.2017.5.03.0047 - RO
 002: 0010592-76.2017.5.03.0074 - RO
 003: 0010694-89.2017.5.03.0174 - RO
 004: 0010722-09.2016.5.03.0072 - RO
 005: 0010903-94.2015.5.03.0023 - RO
 006: 0010929-77.2016.5.03.0049 - RO
 007: 0010943-41.2015.5.03.0164 - RO
 008: 0011343-41.2015.5.03.0104 - RO
 009: 0011507-32.2016.5.03.0084 - RO
 010: 0011573-91.2017.5.03.0111 - ROPS
 011: 0011582-15.2016.5.03.0135 - RO
 012: 0012401-64.2013.5.03.0164 - RO

Advogados que fizeram sustentação oral (Processos Físicos):

Fernando Jose de Oliveira (01118-1996-005-03-00-1 AP)
 Ivan Carlos Caixeta (01585-2005-017-03-00-3 AP)

Marcelo Luiz Guimarães Costa (02050-2013-108-03-00-7 AP)

Aureslindo Silvestre de Oliveira (01163-2001-005-03-00-4 AP)

Advogados que fizeram sustentação oral (PJE)

0011739-36.2016.5.03.0022 - Marcelo Luiz Guimarães Costa
 0010815-39.2016.5.03.0082 - Thaisa de Aquino Pereira
 0010815-39.2016.5.03.0082 - André Schmidt de Brito
 0011013-44.2015.5.03.0104 - Leonardo Eleutério Campos
 0010418-23.2016.5.03.0100 - Guilherme Teixeira de Souza
 0000721-43.2014.5.03.0101 - Ivan Carlos Caixeta
 0012106-31.2015.5.03.0043 - Luisa Maria Avelar Rodrigues
 0011925-66.2015.5.03.0031 - Hudson Gilbert de Oliveira
 0011151-05.2017.5.03.0148 - Luiz Otávio Pires Guerra
 0010826-11.2016.5.03.0004 - Gustavo Tadeu Bijos Assis Pinto
 0010866-25.2017.5.03.0176 - Renata Soares Silva
 0010193-66.2017.5.03.0100 - Joyce Romualdo Brito
 0010193-66.2017.5.03.0100 - Ana Carolina Leo
 0010926-87.2017.5.03.0114 - Carlos Vinícius Rigotto Moreira, pelo reclamante.
 0010881-85.2017.5.03.0081 - André Schmidt de Brito
 0011734-50.2016.5.03.0010 - Daniela Gomes Pimenta Ferreira

Registros

Iniciando os trabalhos do dia, a Exma. Desembargadora Maria Cecília Alves Pinto, Presidente da 1ª Turma, cumprimentou a todos. Em seguida, o Exmo. Desembargador Luiz Otávio Linhares Renault, registrou felicitações ao Ministro Maurício Godinho Delgado, pelo lançamento da 17ª edição do livro CURSO DE DIREITO DO TRABALHO, requerendo o envio de ofício a S. Exa. A Procuradora do Ministério Público do Trabalho, Dra. Lutiana Nacur Lorentz, aderiu ao registro de forma personalíssima, por ter sido orientada pelo Exmo. Ministro no seu doutoramento e, após, solicitou o registro de condolências pela morte da Vereadora Marielle Franco, socióloga, feminista, militante dos direitos humanos e política brasileira. Solicitou, também, registro de homenagem à pesquisadora Dra. Raquel Betty Pimenta, cujos estudos foram base para grande parte de seus trabalhos, dando sustentabilidade aos seus textos sobre o feminismo. Em seguida, o Exmo. Desembargador José Eduardo de Resende Chaves Júnior, solicitou registro de repúdio ao crime bárbaro acontecido com Marielle Franco, dizendo ser um assassinato político, uma execução contra a política dos Direitos Humanos. As manifestações contaram com a adesão dos demais Desembargadores, do Ministério Público do Trabalho, na pessoa da Procuradora Dra. Lutiana Nacur Lorentz e dos servidores presentes. Ao Final dos trabalhos, a Exma. Desembargadora Maria Cecília Alves Pinto, Presidente da 1ª Turma, registrou os aniversariantes da semana, desejando-lhes paz e saúde. Foi aprovada, à unanimidade, a ata da Sessão anterior. Nada mais.

Sala de Sessões do TRT da 3ª Região

Maria Cecília Alves Pinto
Desembargadora Presidente da 1ª Turma
do TRT da 3ª Região

Jocélia Caetano Chaves
Secretária da 1ª Turma do TRT da 3ª Região

Despacho

Despacho

Processo Nº RO-0010553-56.2017.5.03.0114

Relator	José Eduardo de Resende Chaves Júnior
RECORRENTE	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS
ADVOGADO	CICA PONTES CARDOSO(OAB: 118092/MG)
RECORRIDO	SINDICATO DOS ARQUITETOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
RECORRIDO	SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE BELO HORIZONTE
ADVOGADO	PAULIANE MARCIA DE ARAUJO GUERRA(OAB: 42724/MG)
RECORRIDO	SINDICATO DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS DE MINAS GERAIS
RECORRIDO	SINDICATO EMPREG TEC TRABS ANAL SIST PROG OPER COMP MG
ADVOGADO	MARCO TULIO FRAGA LEROY(OAB: 53413/MG)
RECORRIDO	SINDICATO DOS EMPREGADOS DE CONSELHOS E ORDENS DE FISCALIZACAO DO EXERCICIO PROFISSIONAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
ADVOGADO	ALVARO FERRAZ CRUZ(OAB: 67437/MG)
RECORRIDO	SINDICATO DOS ENFERMEIROS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
ADVOGADO	ADRIANA APARECIDA DE MENDONCA(OAB: 65786/MG)
RECORRIDO	FEDERACAO NACIONAL DAS ENTIDADES SINDICAIS DE SERVIDORES PUBLICOS

Intimado(s)/Citado(s):

- CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Gab. Des. José Eduardo de Resende Chaves Júnior

RECURSO ORDINÁRIO (1009)0010553-56.2017.5.03.0114

RECORRENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS

RECORRIDO: FEDERACAO NACIONAL DAS ENTIDADES SINDICAIS DE SERVIDORES PUBLICOS, SINDICATO DOS ENFERMEIROS DO ESTADO DE MINAS GERAIS, SINDICATO DOS EMPREGADOS DE CONSELHOS E ORDENS DE FISCALIZACAO DO EXERCICIO PROFISSIONAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, SINDICATO DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS DE MINAS GERAIS, SINDICATO EMPREG TEC TRABS ANAL SIST PROG OPER COMP MG, SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE BELO HORIZONTE, SINDICATO DOS ARQUITETOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Despacho do Exmo. Desembargador José Eduardo de Resende Chaves Júnior, Relator do processo em epígrafe, para ciência das partes:

"Vistos etc.

Tendo em vista a virtualidade de se conferir efeito modificativo aos embargos de declaração opostos pelo consignante, Conselho Regional de Enfermagem de Minas Gerais, concedo vista aos consignatários o prazo comum de 5 (cinco) dias para se manifestarem sobre as matérias ali abordadas.

P. e i.